

Democratizar a educação: uma questão da administração pública ou do gestor escolar?*

Resumo

O artigo tem como objetivo discutir a democratização da educação, enquanto acesso e permanência com sucesso do educando na escola, questionando sua viabilização pela administração pública através de práticas impingidas ao gestor escolar. Para tanto buscamos no significado do termo democratizar e no movimento histórico da democratização no Brasil elementos para discorrer sobre o tema e em seguida sugerimos uma reflexão sobre o papel da administração pública e do gestor escolar neste processo.

Palavras-chave: Democratização. Administração pública. Gestor escolar.

Glória Maria Alves Machado

Doutorada em Gestão da Educação European University em Montreax, Suíça.

Professora do Sistema de Educação Municipal/Recife e Estadual/PE

gmamachado@bol.com.br

Rilva José Pereira Uchoa Cavalcanti

Doutoranda em Gestão da Educação European University em Moutreax, Suíça.

Professora do Sistema de Educação Municipal/Recife e Estadual/PE, Professora do

Curso de Formação de Professores da FFPNM/UPE
rjpuc@terra.com.br

To democratize the education: a question of the public administration or the school principal?

Abstract

This article aims at discussing the democratization of education in relation to the access and successful permanence of students in the school, while questioning it's viability through the practices used in public

administration and pertaining to school management. For this reason, we search the

* Este artigo é resultado de uma exigência acadêmica do Curso de Doutorado em Gestão da Educação na Disciplina Formação de Gestores, ministrada pela Professora Dra Rosilda Arruda Ferreira, como trabalho final da disciplina.

meaning of the term democratization and its historical context in Brazil's educational democratization movement in order to find elements to better discuss the subject. We then suggest the reader to reflect on the role that the public administration and school management have in this process.

Democratizar la educación: ¿una cuestión de la administración pública o del gestor escolar?

Keywords: Democratization. Public administration. School management.

Resumen

El artículo tiene como objetivo discutir la democratización de la educación, entendida como acceso y permanencia con éxito del alumno en la escuela, cuestionando su viabilización por parte de la administración pública a través de prácticas obligatorias al gestor escolar. Para tanto buscamos en el significado del término democratizar y en el movimiento histórico de la democratización en Brasil elementos para raciocinar sobre el tema y en seguida sugerimos una reflexión sobre el papel de la administración pública y del gestor escolar en este proceso.

Palabras clave: Democratización. Administración pública. Gestor escolar.

Introdução

A atual Constituição Brasileira (BRASIL, 1989), em seu Art. 205, assegura a todos os indivíduos o direito à educação e responsabiliza, com a colaboração da sociedade, o Estado e a família pela efetivação desse direito. Este é mencionado, também, no Art. 2º. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/96 (BRASIL, 1996). Com a municipalização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, passou a ser responsabilidade do município a promoção do direito de acesso e permanência dos educandos. Um fenômeno, porém, merece, no nosso ponto de vista, ser discutido: A administração pública, através dos meios de comunicação de massa, faz chamada à população em idade escolar, veiculando a garantia do acesso, sem, no entanto, difundir, em tempo hábil, a ampliação do parque escolar para receber, com dignidade, essa população e responsabiliza o gestor escolar pela efetivação do atendimento. Essas constatações nos remetem aos seguintes questionamentos: Em qual espaço e em quais condições os educandos estão construindo conhecimento?

Discutimos neste ensaio a democratização da educação enquanto acesso e permanência com sucesso dos

educandos na escola, questionando sua viabilização pela administração pública através de práticas impingidas ao gestor escolar.

Para tanto, iniciamos fazendo um breve comentário sobre o termo democratização. Em seguida apresentamos uma sinopse da trajetória da democratização da educação no Brasil, e por fim analisamos a posição da administração pública nesse contexto, considerando a quantidade e a qualidade como elementos de um mesmo processo.

Um comentário sobre o termo democratização

Ato ou efeito de democratizar. Esta definição é clássica e se encontra nos dicionários da Língua Portuguesa. Para Houaiss (2001), a palavra democratizar significa “conduzir a democracia, colocar (se) ao alcance do povo, da maioria da população”.

Numa transposição do termo para a educação constata-se o sentido de universalização _ democratização do ensino público, gratuito e obrigatório para todos. O acesso à educação básica de qualidade e para todos tem sido bandeira de luta de muitos educadores brasileiros.

Ao discutir sobre democratização no âmbito da reforma do Estado, Oliveira (2001, p. 93) afirma que “a

luta pela educação básica toma desde sua origem a concepção de democratização como acesso universal, como um imperativo [...]”. E acrescenta ainda que esse processo assume ampla defesa do direito à escolarização para todos. Precisamos analisar os conceitos a partir de sua história, de forma contextualizada no tempo e no espaço, pois em algumas situações observamos um descompasso entre o significado do termo em sua origem e o significado no contexto atual. A contribuição de Houaiss e de Oliveira quanto ao significado do termo democratização, é atual, completam-se e nos ajudam a aprofundar a reflexão, razão pela qual, o elegemos como referência para nosso trabalho.

Para discorrer melhor sobre o tema apresentamos uma sinopse do movimento histórico da democratização da educação no Brasil.

Uma sinopse do movimento histórico da democratização da educação no Brasil

A democratização do ensino, entendida como acesso, é uma realidade em quase todo o Brasil. Nunca se ampliou tanto o número de vagas nas escolas como na última década. Porém, a luta em favor da escola pública obrigatória e gratuita que atendesse a demanda social pela educação, teve seu marco, na história da educação brasileira, com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932.

Libâneo (2002) analisa o movimento em favor da escola pública no período de 1931 a 1980 em quatro fases distintas: A primeira (1931 a 1937) o conflito entre católicos e liberais – escolanovistas; A segunda (1956 a 1961), o confronto entre defensores da escola pública e da escola privada; A terceira (1960 a 1964), o surgimento dos “Movimentos da Educação Popular”; E a quarta (1980), a mobilização da sociedade.

A análise feita pelo autor supracitado¹ evidencia as bases nas quais se estruturou o movimento em favor da democratização desde o Manifesto dos Pioneiros, até meados da década de 1980. Para fazermos usos da análise do autor², recortamos alguns trechos do seu livro – Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos – sem a pretensão de dar conta da amplitude do seu trabalho nesses recortes:

[...] apareciam idéias como: escola comum e única para todos, mantida pelo Estado; obrigatoriedade e gratuidade escolar, laicidade e co-educação. O que pretendiam era difundir a idéia da escola democrática, baseada na filosofia de J. Dewey, visando ajustar a educação ao modelo de desenvolvimento urbano industrial que se implantava no país. Denunciava

a velha estrutura educacional, conservadora e elitista propondo uma escola que viesse contribuir para a preparação de alunos à realidade social em mudança, de fato, a consolidação da economia capitalista. [...] liderados pela Igreja Católica, defendiam a liberdade de ensino [...] o financiamento pelo Estado das escolas particulares para que essas se tornassem gratuitas e garantissem aos pais o direito de escolha da educação para seus filhos [...] coincidiam com os interesses dos políticos e empresários [...]. Os defensores da escola pública propunham uma democratização do ensino que garantisse oportunidades iguais a todos, de forma que a população pudesse usufruir os benefícios do desenvolvimento industrial [...].

Para Libâneo (2002, p. 60), os movimentos que tiveram início em 1932 e perduraram até 1961, com períodos de latência, malgrado apregoaram princípios da democratização estiveram, a priori, voltados para atenderem ao capitalismo industrial. Suas bases refletiam interesses particulares, não trazendo para o bojo das discussões a questão da qualidade “[...] oriundos de setores influenciados pelo pensamento social cristão, com a finalidade de atuar pedagogicamente na promoção da participação da população adulta na vida do país”.

¹ LIBÂNEO, J. C. *Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 18. ed. São Paulo: Loyola, 2002. (Coleção educar; 1).

² Id., *Ibid.*, p. 58-59.

Os “Movimentos de Educação Popular” em prol da democratização do ensino voltada para o processo de conscientização das massas e em particular dos adultos analfabetos, priorizaram os aspectos políticos em detrimento dos conteúdos. “A ênfase [...] recai sobre o papel da escola enquanto determinada historicamente, mas, também, enquanto campo de luta para a eliminação das contradições sociais.”³

Nessa fase o discurso decorre em torno de um novo enfoque para a democratização, que considera tanto as questões estruturais, como a influência da escola no processo de marginalização das camadas populares, como também espaço de luta para superação das injustiças sociais.

Avançando na trajetória do movimento histórico da democratização a partir de 1985 até os dias atuais recorremos a Oliveira (2001, p. 100-101):

[...] os anos 90 irão refletir um contexto em que a luta pela democratização do ensino assume no âmbito da educação básica o caráter da qualidade, da busca da permanência e da conclusão da escolaridade como um direito social... São por tais razões que a luta pela universalização do ensino levou à defesa da gestão democrática da educação pública [...].

Diante do que expõe a autora, a pressão popular pela democratização, a luta pela qualidade da educação básica constituem-se em fatores indispensáveis à permanência dos alunos na escola e à conclusão de sua escolaridade. Igualmente ao que afirma Oliveira, Weber (1993), ao abordar o tema democratização a partir dos anos 90 não nega a existência da ampliação de matrícula nas escolas públicas, mas realça a baixa qualidade e ainda a improdutividade do sistema escolar, que se expressam nas altas taxas de insucesso e evasão, principalmente nas séries iniciais.

A seguir tecemos algumas considerações sobre o papel da administração pública e do gestor escolar no processo de democratização da educação.

A administração pública e a democratização da educação

Democratizar o ensino pressupõe pensar o acesso, a permanência com êxito e a qualidade. Apenas o viés da ampliação do atendimento não dá conta da complexidade deste processo, e a definição de políticas públicas educacionais nos parece imprescindível para atingir o objetivo da democratização. O gestor escolar é um dos agentes na construção de uma escola pública de qualidade e precisa ser visto, pelo poder público, como tal. Werle (2001, p. 159) define o gestor escolar como

³ LIBÂNEO, 2002, p. 61

uma designação que indica um comportamento dialético, inteligente de atuação e compreensão da situação, envolvendo o manejo de todos os recursos, especialmente os cognitivos, que o indivíduo dispõe bem como suas capacidades de relação interpessoal.

A orientação por parte da administração pública ao gestor escolar para matricular todos os alunos e posteriormente providenciar espaço físico para o funcionamento das aulas, vem provocando um fenômeno: A instalação de pseudo-escolas em ambientes físicos inadequados sem condições de funcionamento. E preocupa-nos os fatores que podem estar desencadeando esse fenômeno. Pensar, por exemplo, na situação em que uma equipe de governo ao assumir a secretaria antes do início do primeiro semestre letivo, decide que as escolas não podem recusar nenhuma solicitação de matrícula, sabendo que essas não apresentam condições para ampliação do atendimento⁴ pode evidenciar o compromisso dessa equipe de governo apenas com a garantia do acesso, restringindo o sentido do termo democratização. Que fatores podem estar desencadeando esse fenômeno? E de quem é a responsabilidade?

Nesse sentido é possível que o grande número de ações que vem sendo desenvolvidas na última década para ampliar o atendimento podem ser decorrentes da criação do Fundo Nacional para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF), através da Lei nº 2494/96.

É preciso nos inquietar com o rumo que a democratização do ensino vem tomando. A aquisição do conhecimento, como se sabe, pode ocorrer dentro ou fora do espaço escolar, mas forçar a ampliação de espaços escolares em condições precárias de funcionamento a partir de situações existentes, sem levar em consideração a aprendizagem formal é muito complicado.

A educação escolar da maioria da população, que paga um valor muito alto por ela precisa ser administrada de forma séria e responsável. Portanto, transferir a responsabilidade da administração pública para o gestor escolar, ao mesmo tempo em que o exclui da participação nas definições de políticas públicas que atendam a demanda social pela educação, favorece o aprofundamento da crise da educação pública e compromete a qualidade aumentando as desigualdades.

⁴ Situação-problema sugerida para elaboração do artigo, considerando aspectos que se constituem em limites e possibilidades para o seu enfrentamento, tomando por base referências teóricas trabalhadas na Disciplina Formação de Gestores.

Referências bibliográficas

BRASIL. Congresso. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988*. São Paulo: Atlas, 1989.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. S.; FRANCO, F. M. M. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva: Instituto Antônio Houaiss de Lexicografia, 2001.

LIBÂNEO, J. C. *Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. 18 ed. São Paulo: Loyola, 2002. (Coleção Educar; 1).

OLIVEIRA, D. A. A gestão democrática da educação no contexto da reforma do estado. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. (Org.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

WEBER, S. Democratização e descentralização: políticas e práticas. *Revista Brasileira de Administração da Educação*, Brasília, DF, v.9, n.2, Brasília, DF, 1993.

WERLE, F. O. C. Novos tempos, novas designações e demandas: diretor, administrador ou gestor escolar. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Piracicaba, SP, v.17, n.2, p. 147-160, jul./dez. 2001.

Recebido em: 10/12/2004

Aprovado para publicação em: 27/02/2005